

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 010/2023, de 02 de maio de 2023.

*Dispõe sobre a concessão de
Licença para Tratar de
Assunto Particular, sem
remuneração, a servidor
público municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GISÉLIA SANTOS MENEZES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.822.775-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre os dias **02/05/2023 a 01/05/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 02 de maio de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>